

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**

**EDITAL 001/FCFFC/2016**

**SELEÇÃO DE CONTRABAIXISTA PARA ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DE FLORIANÓPOLIS**

O Município de Florianópolis através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de músico para atuar no projeto Centro de Difusão e Realizações Musicais 2016 – CDRM, para o curso de contrabaixo elétrico/acústico da Escola Livre de Música.

**1– Das inscrições:**

**1.1** A inscrição ocorrerá no período de 17 de junho a 18 de julho de 2016, no prédio da Escola Livre de Música de Florianópolis, localizado na Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de segunda a sexta, no horário das 13h às 18h30.

**1.2** Para efetivar a inscrição é necessário a apresentação do currículo, acompanhado dos anexos I, II e III, juntamente com a seguinte documentação:

**1.2.1** Cópias: RG, CPF, PIS/PASEP, documentos de especialização (certificados, declarações, comprovantes de cursos), Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone, etc);

**Parágrafo único** - A inscrição somente será efetivada se todos os documentos e requisitos exigidos neste Regulamento estiverem completos e vigentes. Não estando o candidato será desclassificado.

**2– Dos requisitos:**

**2.1** Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil;

**2.2** Ser Idôneo;

**2.3** Maior de 18 anos;

**2.4** Comprovar experiência em ambos os contrabaixos (elétrico e acústico) tanto em atividades artísticas quanto em atividades didáticas;

**2.5** Comprovar Notório Saber, através de currículo e materiais de especialização, tais como certificados, declarações, etc.

**2.6** Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades musicais e pedagógicas propostas pela coordenação da Escola Livre de Música;

**2.7** Apresentar uma proposta de plano de ensino para o curso de contrabaixo. Para isso o candidato poderá escolher ou o Ciclo Iniciante (02 semestres), ou o Ciclo Intermediário (06 semestres);

**2.8** Apresentar uma aula prática para a Comissão Seleccionadora, condizente com o plano de ensino apresentado;

**2.9** Preenchimento dos Anexos I, II e III.

### **3– Da comissão de seleção:**

**3.1** A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) pessoas, sendo 2 (dois) representantes integrantes da FCFFC e 1 (um) especialista de notório saber, reconhecido pela classe, nomeados por portaria pelo Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

**3.1.1** Os integrantes da Comissão de Seleção não receberão nenhum tipo de remuneração ou benefício por sua participação.

**3.2** A Comissão Julgadora atribuirá a cada inscrito, pontuação na escala de 01 a 05 (um a cinco) para cada critério descrito no item 4, sendo que a nota mínima (01) deverá ser atribuída aos que menos se adequarem aos critérios e objetivos deste edital e a nota máxima (05) aos que melhor se adequarem aos critérios e objetivos deste edital. O selecionado será aquele que atingir o maior valor no somatório de pontos.

**3.3** Em caso de empate no somatório geral de pontuação entre os candidatos, a Comissão Seleccionadora utilizará como primeiro critério de desempate a pontuação atribuída a aula prática apresentada. Permanecendo empatado, o critério de definição do selecionado será através da pontuação do currículo.

**3.4** As decisões da Comissão Seleccionadora são soberanas.

### **4– Dos critérios de seleção:**

**4.1** Entrega dos documentos, com os anexos I, II e III devidamente preenchidos no prazo estipulado. O candidato que não apresentar a documentação solicitada por este edital, dentro do prazo estipulado, será inabilitado conforme Parágrafo único do item 1.2;

**4.2** Atendimento ao exigido nas Cláusulas do item 2 deste Regulamento.

**4.3** Coerência entre a vivência musical do candidato e as propostas socioculturais do Programa de Música da FCFFC, comprovada por Currículo;

**4.4** Coerência entre a o Plano de Ensino da ESCOLA LIVRE DE MÚSICA e a formação

curricular do proponente;

**4.5** Experiência em cursos coletivos comprovada mediante currículo;

**4.6** Avaliação da aula apresentada.

#### **5– Do Cronograma de Seleção:**

**1ª etapa:** recebimento das inscrições: De 17 de junho a 18 de julho de 2016, de acordo com o item 1 deste regulamento;

**2ª etapa:** conferência dos requisitos exigidos para inscrição no item 2. E a convocação para apresentação das aulas práticas que serão feitas por e-mail, no período de 20 a 21 de julho de 2016;

**3ª etapa:** Apresentação da aula prática, na qual o candidato deverá trazer para a Comissão de Seleção a sua proposta de plano de ensino e efetuar uma simulação de aula. As apresentações das aulas se darão entre os dias 25 a 27 de julho de 2016;

**4ª. Etapa:** Divulgação do resultado final em 29 de julho de 2016 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes](http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes)

#### **6– Da contratação:**

**6.1** A contratação será formalizada mediante Termo de compromisso, por tempo determinado, respeitando os princípios constitucionais do direito administrativo, bem como, a Lei n. 16.132/2014 e Lei 2.647/87. Para tanto, será necessária a apresentação da seguinte documentação, que deverá ser providenciada com antecedência: cópia RG, CPF, INSS ou PIS/PASEP, comprovante de residência atualizado, currículo, (certificados, declarações, comprovantes de cursos), certidão negativa de débitos: municipal, estadual e federal, Declaração de Idoneidade (conforme modelo no Anexo II)

**6.2** O Termo de Compromisso somente será assinado se a documentação exigida estiver completa e vigente. Não estando, o candidato terá o prazo de cinco dias para regularizar, sob pena de desclassificação.

#### **7.– Disposições Finais:**

**7.1** A execução do Projeto “CDRM ” no ano de 2016 findará em 31/12/2016, data na qual, a critério da FCFFC, poderá o contrato advindo desta seleção, ser prorrogado ou não. Observando o prazo máximo de contratação previsto na Lei 16.132/14.

**7.2** O pagamento pela execução das etapas, predeterminadas no Plano Anual de Atividades “CDRM”, será feito através da contagem de tempo proporcional a hora/aula, com duração de 60 minutos cada hora aula, cuja carga poderá variar entre 0 (zero) e 40 (quarenta)

horas/aula/semana.

**7.2.1** O pagamento será realizado proporcionalmente as horas aulas ministradas pelo contratado em cada etapa do projeto. Cada hora /aula terá um valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme estipulado no Termo de Compromisso entre as partes.

**7.3** Por se tratar de pessoa física, haverá retenção de 11% de INSS na fonte.

**7.4** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas através do telefone (48) 3225-2083 na Escola Livre de Música.

**7.5** As despesas decorrentes desta seleção correrão à conta das dotações orçamentárias da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes: Projeto Atividade 2285, Elemento 3.1.90.04 Fonte de Recurso 102, com recursos do Projeto CDRM – Centro de Difusão e Realizações Musicais, PRONAC 159564 e Projeto atividade Atividade n. 2285, Elemento Despesa n. 3.1.90.04 Fonte de Recurso 80. SELEÇÃO DE CONTRABAIXISTA PARA ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, 17 de junho de 2016.

**ANDRÉ LUIZ JESUS DOS SANTOS**  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS  
FRANKLIN CASCAES

ANEXO I

EDITAL 001/FCFFC/2016  
SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA O PROJETO ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DE  
FLORIANÓPOLIS – 2016

FORMULÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Endereço:			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Fone/fax:	Celular:		
e-mail:			
CPF:	RG	Órgão exp:	
Já trabalhou em Projetos de música para crianças, jovens, adultos ou idosos implementados pela FCFFC, PMF ou SECULT? ( ) não ( ) sim, em que ano e núcleo? Data do desligamento _____ Motivo _____			

## ANEXO II

### EDITAL 001/FCFFC/2016 SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA O PROJETO ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DE FLORIANÓPOLIS – 2016

#### DECLARAÇÃO DE NÃO-INIDONEIDADE

\_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação nesta seleção (Edital FCFFC 001/2016), que não foi declarado(a) INIDÔNEO(A) para licitar ou contratar com a administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico- financeira.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

EDITAL 001/FCFFC/2016  
SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA O PROJETO ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DE  
FLORIANÓPOLIS – 2016

ANEXO III

1. Cite experiência em cursos de ensinos coletivos de instrumentos para alunos iniciante

---

---

---

---

---

---

2. Cite experiência em cursos de ensinos coletivos de instrumentos para alunos que já atuam profissionalmente como músicos.

---

---

---

---

---

---

3. Cite sua experiência na área da composição musical e sua aplicação metodológica ao ensino de instrumento

---

---

---

---

---

---

---

ASSINATURA